ERSE

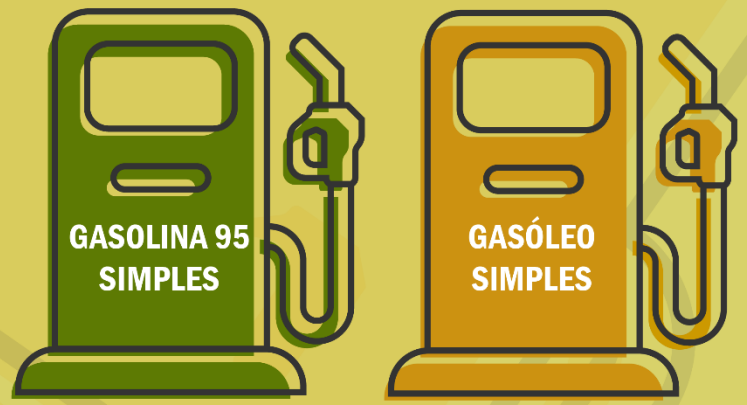

COMBUSTÍVEIS

Supervisão de Preços

Relatório semanal

23-novembro-2026 a 29-novembro-2026

Índice

Síntese semanal 3

Desagregação do Preço Eficiente 6

Supervisão dos Preços 7

Cotações Internacionais dos Combustíveis 9

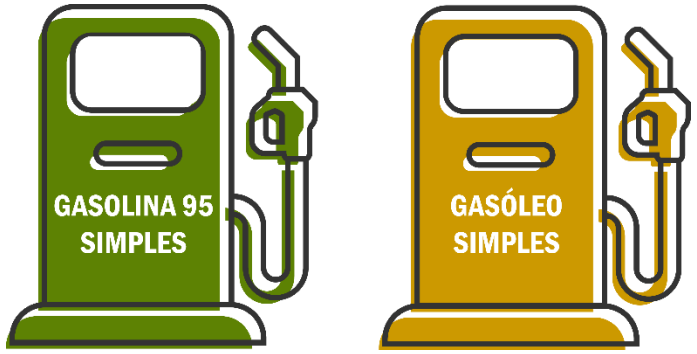

O **Preço Eficiente** é um preço médio semanal determinado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e resulta da soma das seguintes componentes: os preços dos combustíveis nos mercados internacionais de referência e os respetivos fretes marítimos, a logística primária, incluindo nesta parcela as reservas estratégicas e de segurança do Sistema Petrolífero Nacional, os sobrecustos com a incorporação de biocombustíveis e a componente de retalho acrescida dos impostos respetivos.
No que respeita às cotações internacionais é utilizada como referência a média aritmética simples da semana anterior. As cotações internacionais utilizadas no cálculo do Preço Eficiente passaram a ter como referência índices *Platts*, mantendo-se os fretes marítimos assentes em índices *Argus*, ambos subscritos pela ERSE, reforçando o alinhamento do referencial com as referências utilizadas pelo mercado. As cotações para a gasolina 95 simples e gasóleo simples encontram-se disponibilizadas na última parte do relatório. O retalho corresponde à média dos últimos quatro anos, tendo como base os preços anunciados (de pórtico) e as restantes componentes de preço seguem a metodologia da ERSE utilizada nos boletins mensais.

O **Preço com Descontos** é o preço médio publicado pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG). É apurado com base nos preços comunicados pelos postos de abastecimento, incorporando os descontos praticados, designadamente através de cartões de frota e outras campanhas comerciais.

O **Preço de Pórtico** é o preço médio reportado pelos operadores de postos de abastecimento de venda ao público no Balcão Único da Energia, correspondendo à oferta comercial de base, isenta de descontos, cartões de frota, e outros.

Os preços apresentados neste relatório são representativos do território continental.

ERSE
ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

Síntese semanal

1. A Portaria n.º 427-A/2025/1, de 28 de novembro, fixou, com efeitos a 1 de dezembro de 2025, as taxas unitárias do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) em 0,49752 €/l para a gasolina e 0,36160 €/l para o gasóleo. Desde então, estas taxas têm vindo a ser revistas no âmbito do mecanismo temporário e extraordinário de redução do ISP.

2. Para a semana de 23 a 29 de novembro de 2026, a Portaria n.º 527-A/2026/1, de 20 de novembro, fixa **as taxas unitárias do ISP em 46,785 cênt./l na gasolina sem chumbo e 28,808 cênt./l no gasóleo rodoviário**. Estas taxas incluem a consignação de serviço rodoviário, de 8,7 cênt./l na gasolina e 11,1 cênt./l no gasóleo. **Face à semana anterior, o ISP aumenta 0,790 cênt./l na gasolina e 0,829 cênt./l no gasóleo, antes de IVA. O desconto temporário e extraordinário face às taxas de 1 de dezembro de 2025 é de 2,967 cênt./l na gasolina e 7,352 cênt./l no gasóleo, antes de IVA**.

3. A estas taxas acresce a taxa de adicionamento sobre as emissões de CO_2, atualizada para 2026 pelo Ofício Circulado n.º 25086, da Autoridade Tributária e Aduaneira, correspondendo a 0,15911 €/l na gasolina e 0,17334 €/l no gasóleo.

Informação sobre a redução do ISP nos postos de abastecimento

4. O Decreto-Lei n.º 199/2026, de 7 de outubro, estabelece, através do seu artigo 30.º, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2026, a obrigatoriedade de afixação, nos postos de abastecimento, de informação sobre a redução do ISP e do correspondente IVA, com a menção «Redução ISP+IVA», junto dos equipamentos de abastecimento ou nos próprios equipamentos, em local bem visível. Esta medida complementa a obrigação de apresentação desta informação nas faturas, já prevista no Decreto-Lei n.º 57-C/2022.

5. Para a semana de 23 a 29 de novembro de 2026, o artigo 3.º da Portaria n.º 527-A/2026/1, de 20 de novembro, fixa os valores da «Redução do ISP+IVA» a afixar nos postos de abastecimento em 17,9 cênt./l na gasolina sem chumbo e 20,4 cênt./l no gasóleo rodoviário.

ERSE
ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

Síntese semanal (continuação)

6. Importa distinguir os valores da «Redução ISP+IVA», cuja divulgação nos postos de abastecimento está prevista na legislação, dos descontos temporários e extraordinários do ISP, identificados no ponto 2 da presente síntese. Estes últimos encontram-se já refletidos nas taxas de ISP em vigor, não correspondendo a descontos adicionais no momento do abastecimento. A informação «Redução ISP+IVA» tem, por sua vez, caráter informativo, não representando igualmente um desconto adicional para o consumidor.

7. Para a semana de 23 a 29 de novembro, o **Preço Eficiente antes de impostos** é de **0,915 €/l para a gasolina 95 simples** e de **1,242 €/l para o gasóleo simples**. Após a inclusão do ISP, da taxa de adicionamento sobre as emissões de CO_2 e do IVA, o **Preço Eficiente situa-se em 1,897 €/l na gasolina 95 simples e em 2,095 €/l no gasóleo simples**.

   O Preço Eficiente é um referencial calculado pela ERSE com base nos principais custos associados à disponibilização dos combustíveis ao consumidor. **Não constitui um preço regulado, um preço máximo ou um preço recomendado**, uma vez que os preços de venda ao público são livremente definidos por cada operador.

8. Face à semana anterior, o Preço Eficiente diminuiu 2,0% na gasolina e 2,2% no gasóleo. Esta evolução resulta, sobretudo, da variação das cotações internacionais da gasolina e do gasóleo, que constituem as referências mais diretamente relacionadas com o custo dos combustíveis vendidos nos postos de abastecimento. Neste período, as cotações internacionais, acrescidas dos respetivos fretes marítimos, registaram uma diminuição de 5,6% na gasolina 95 simples e de 4,5% no gasóleo simples.
   Para compreender a evolução dos preços dos combustíveis, a referência mais relevante não é a cotação do barril de petróleo bruto, mas as cotações internacionais da gasolina e do gasóleo já refinados. O petróleo bruto é a matéria-prima a partir da qual estes produtos são produzidos, mas a sua cotação não determina, de forma direta ou imediata, o preço dos combustíveis vendidos ao consumidor. São ainda considerados os fretes marítimos, os custos logísticos, a incorporação de biocombustíveis, a comercialização e os impostos.

9. Para avaliar os preços praticados no mercado, importa distinguir o **preço anunciado no pórtico do Preço com Descontos**. O preço de pórtico corresponde ao preço publicitado no posto de abastecimento antes da aplicação de descontos. O Preço com Descontos incorpora os descontos praticados, designadamente através de cartões, vales ou outras campanhas comerciais.
   Sem prejuízo da relevância do preço de pórtico para a supervisão das ofertas comerciais, **o Preço com Descontos constitui uma aproximação mais fiel ao preço médio efetivamente pago pelos consumidores**.

Síntese semanal (continuação)

10. A comparação com os preços praticados no mercado é efetuada com a informação mais recente disponível, relativa à semana anterior.

    Nesse período, os Preços com Descontos, publicados pela DGEG, situaram-se 5,2 cênt./l abaixo do Preço Eficiente na gasolina 95 simples e 7,0 cênt./l no gasóleo simples, correspondendo a desvios de -2,7% e -3,2%, respetivamente.

    Quanto aos preços de pórtico, a média dos preços de venda ao público anunciados nos postos de abastecimento, conforme reportado no Balcão Único da Energia, situou-se 0,7 cênt./l acima do Preço Eficiente na gasolina 95 simples e 0,4 cênt./l acima do Preço Eficiente no gasóleo simples. Em termos relativos, estas diferenças corresponderam a desvios de +0,4% e +0,2%, respetivamente.

    Os preços médios de pórtico situaram-se ligeiramente acima do Preço Eficiente em ambos os combustíveis. Os Preços com Descontos mantiveram-se abaixo do Preço Eficiente em ambos os combustíveis.

11. Os valores apresentados correspondem a médias nacionais, que agregam diferentes segmentos do mercado, nomeadamente: i) companhias de bandeira, que, em regra, apresentam preços de pórtico mais elevados, mas também disponibilizam políticas de descontos mais expressivas; ii) operadores *low cost*; e iii) hipermercados, que, em geral, apresentam as ofertas mais competitivas.

    Por esse motivo, **uma média nacional não representa necessariamente o preço praticado em cada posto de abastecimento nem o valor pago por cada consumidor**. Antes de abastecer, o consumidor pode consultar o Comparador de Preços de Combustíveis da ERSE, que disponibiliza, em tempo real, os preços praticados nos postos de abastecimento e permite compará-los entre si e com o Preço Eficiente. Desta forma, o consumidor pode identificar as ofertas mais competitivas na sua área e fazer uma escolha mais informada.



Gasolina 95 Simples

1,897 €/l

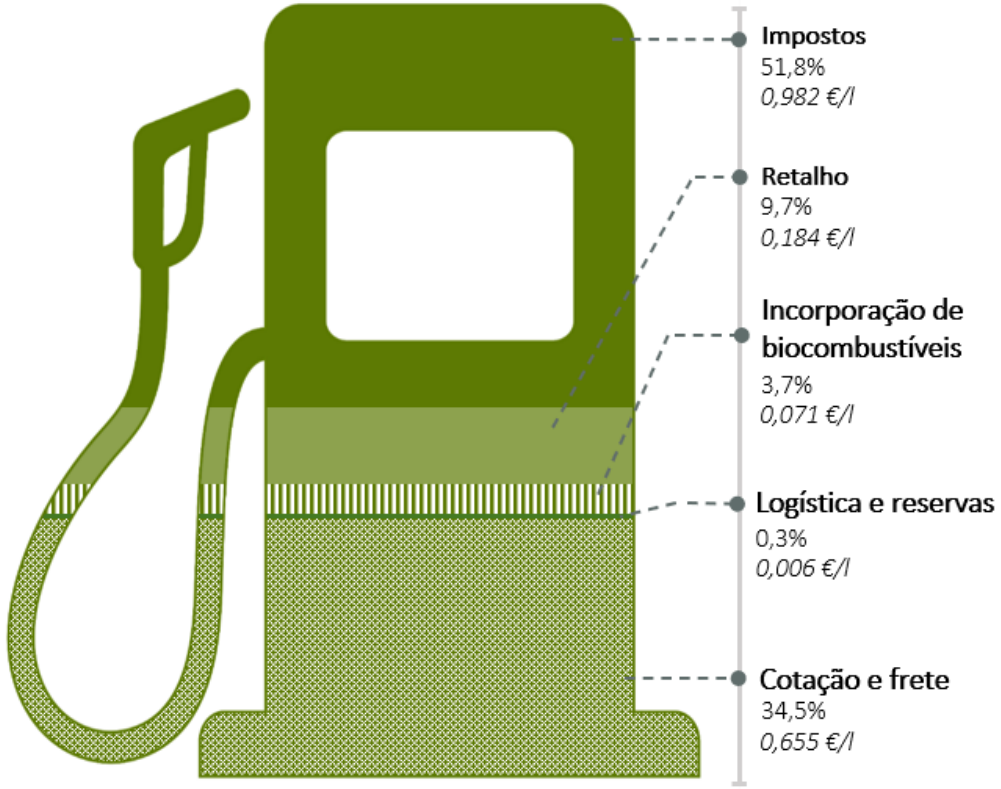

Semana de 23 a 29 de novembro de 2026

Gasóleo Simples

2,095 €/l

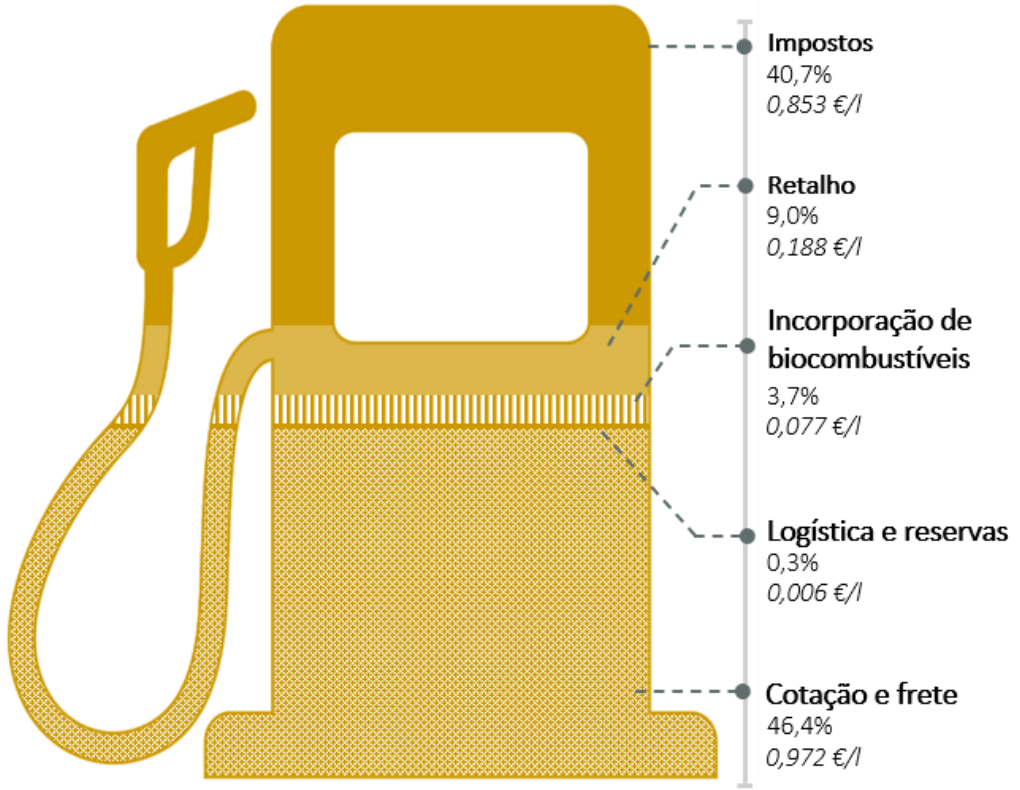

Semana de 23 a 29 de novembro de 2026

Evolução dos Preços da Gasolina 95 simples

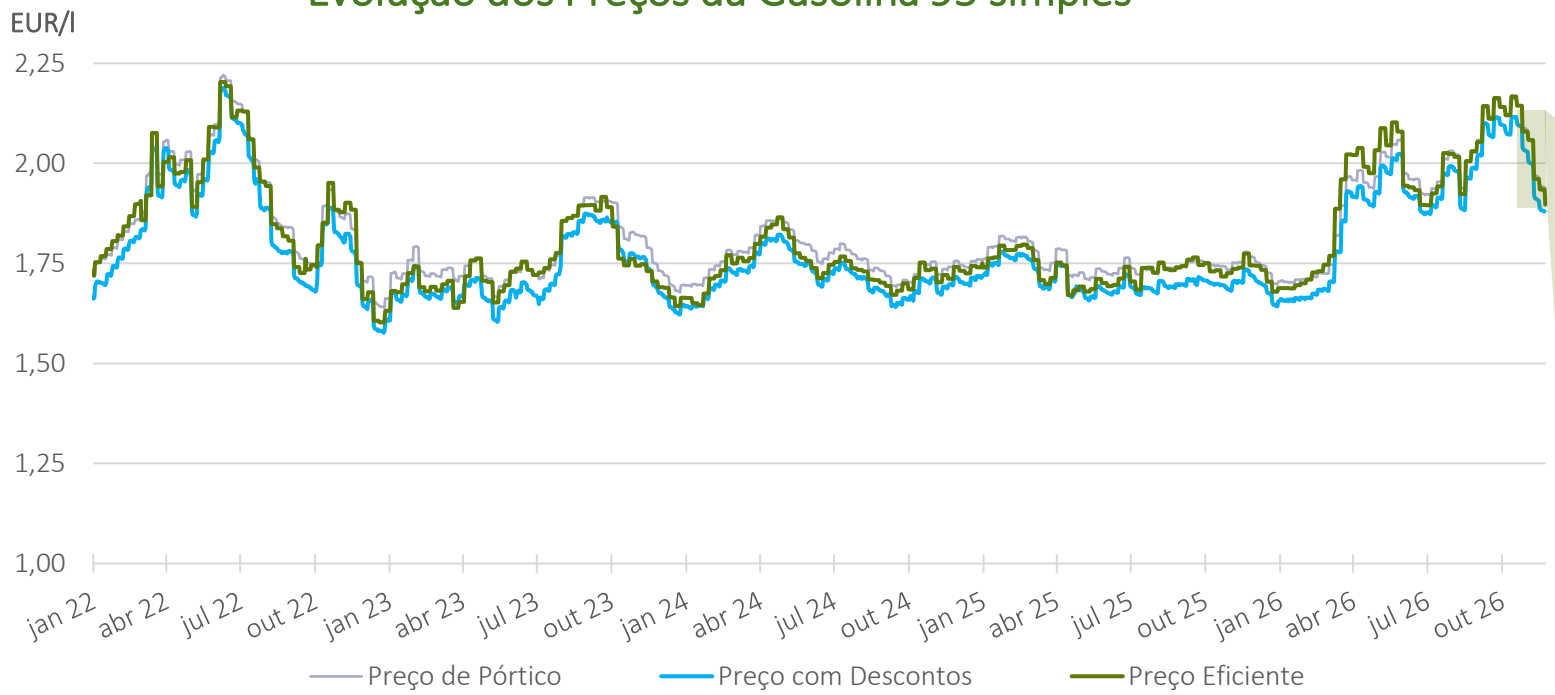

Detalhe das últimas quatro semanas

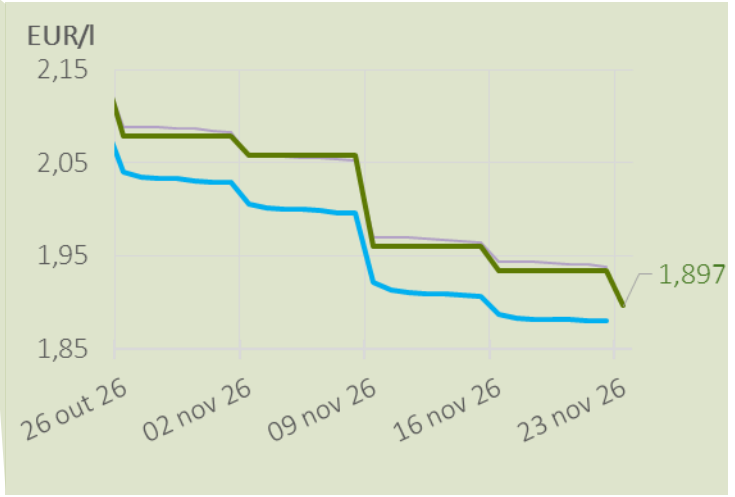

Preço Eficiente a 23-11-2026: 1,897 €/l

		26-10-2026 a 01-11-2026	02-11-2026 a 08-11-2026	09-11-2026 a 15-11-2026	16-11-2026 a 22-11-2026
Preço Eficiente (EUR/l)		2,079	2,058	1,961	1,934
Preço de Pórtico (EUR/l)		2,086	2,055	1,968	1,942
Desvio ao Preço Eficiente	(cênt/l)	+ 0,7	- 0,3	0,7	0,7
	(%)	+ 0,4%	- 0,2%	0,4%	0,4%
Preço com Descontos (EUR/l)		2,033	2,000	1,912	1,882
Desvio ao Preço Eficiente	(cênt/l)	- 4,6	- 5,8	- 4,9	- 5,2
	(%)	- 2,2%	- 2,8%	- 2,5%	- 2,7%

Supervisão dos Preços

Evolução dos Preços do Gasóleo simples

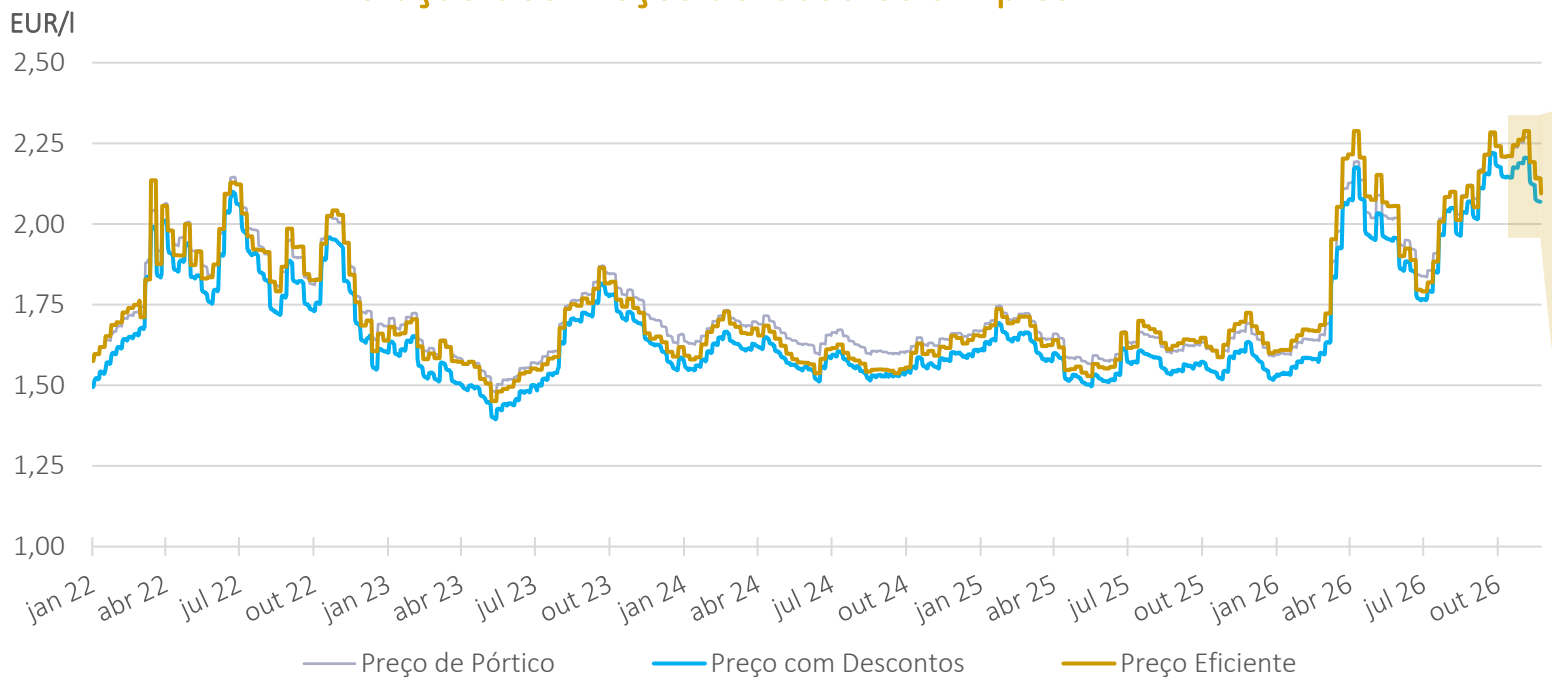

Detalhe das últimas quatro semanas

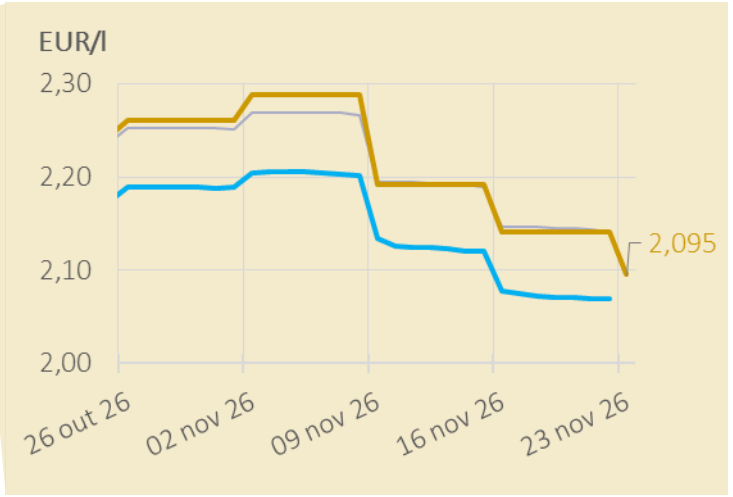

Preço Eficiente a 23-11-2026:

2,095 €/l

		26-10-2026 a 01-11-2026	02-11-2026 a 08-11-2026	09-11-2026 a 15-11-2026	16-11-2026 a 22-11-2026
Preço Eficiente (EUR/l)		2,262	2,289	2,193	2,142
Preço de Pórtico (EUR/l)		2,253	2,269	2,193	2,145
Desvio ao Preço Eficiente	(cênt/l)	- 0,9	- 2,0	0,0	0,4
	(%)	- 0,4%	- 0,9%	0,0%	0,2%
Preço com Descontos (EUR/l)		2,189	2,205	2,125	2,072
Desvio ao Preço Eficiente	(cênt/l)	- 7,2	- 8,4	- 6,8	- 7,0
	(%)	- 3,2%	- 3,7%	- 3,1%	- 3,2%

Gasolina 95 simples

Período	Cotação[a] e Frete (€/l)
26-10-2026 a 30-10-2026	0,821
02-11-2026 a 06-11-2026	0,716
09-11-2026	0,705
10-11-2026	0,692
11-11-2026	0,689
12-11-2026	0,689
13-11-2026	0,692
16-11-2026	0,664
17-11-2026	0,664
18-11-2026	0,644
19-11-2026	0,652
20-11-2026	0,649

[a] Cotação internacional com base no índice *Gasoline 10 ppmS CIF NWE Cargo* da Platts, acrescida de frete *Tanker clean UKC to Portugal 30kt* da Argus.

Gasóleo simples

Período	Cotação[b] e Frete (€/l)
26-10-2026 a 30-10-2026	1,165
02-11-2026 a 06-11-2026	1,069
09-11-2026	1,007
10-11-2026	0,992
11-11-2026	1,024
12-11-2026	1,018
13-11-2026	1,048
16-11-2026	1,017
17-11-2026	0,989
18-11-2026	0,963
19-11-2026	0,947
20-11-2026	0,943

[b] Cotação internacional com base no índice *ULSD 10 ppmS CIF NWE Basis Le Havre Cargo* da Platts, acrescida de frete *Tanker clean UKC to Portugal 30kt* da Argus.